



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS MEDIANTE COBRANÇA DE TAXA DE EMBARQUE, UTILIZAÇÃO DE SANITÁRIOS, GUARDA-VOLUMES E LOCAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO".

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao examinar o Projeto de Lei, considerou que a proposição estabelece mecanismo importante de gestão dos recursos financeiros gerados pela operação do Terminal Rodoviário.

Ao destinar as receitas arrecadadas à manutenção da própria infraestrutura e às ações voltadas ao desenvolvimento do turismo local, o projeto promove a sustentabilidade financeira do equipamento público, reduzindo a dependência de transferências do orçamento municipal.

Observa-se que a vinculação dos recursos ao Fundo Municipal de Turismo e ao Conselho Municipal de Turismo, e também o repasse periódico e a definição dos percentuais de distribuição, a cargo do Chefe do Poder Executivo, conferem flexibilidade à gestão dos recursos, respeitando-se os princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de abril de 2025.


Dudu Ottoni
Vereador Relator

De acordo:


Zilda Silva
Vereadora


Ana Rios Fontoura
Vereadora